

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF nº 53.172.300/0001-14 - NIRE NIRE 35300011091

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de março de 2026, às 9 horas, na sede social na Fazenda Três Pontes, no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. **PRESENCAS:** Acionistas representando 98,9380% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Roberto de Biasi - Secretário: Jorge Ismael de Biasi Filho **CONVOCAÇÃO:** Conforme edital de convocação publicado nas edições de 18, 20 e 21 de março de 2026, do jornal "Gazeta de São Paulo", com ampla circulação nesta cidade, atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Item a) Ratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, que aprovou a distribuição de dividendos intermediários com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2025; b) Complementação da referida deliberação para fins de fixação dos valores correspondentes a cada uma das parcelas dos dividendos intermediários aprovados; c) Ratificação do cronograma de pagamento dos dividendos intermediários, a serem pagos em três parcelas anuais nas datas anteriormente deliberadas; d) Deliberação acerca do pagamento imediato dos dividendos aos acionistas minoritários, consignando-se que referido pagamento é realizado de boa-fé pela Companhia, em observância aos direitos dos acionistas minoritários; e) Ratificação das demais deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, que não conflitam com as deliberações a serem tomadas na presente assembleia; f) Outros assuntos relativos às deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Item a) Ratificar a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, que aprovou a distribuição de dividendos intermediários com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2025, no montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Item b) Aprovar a complementação da referida deliberação, para fins de fixação dos valores correspondentes a cada parcela dos dividendos intermediários, estabelecendo-se que o montante total será pago em 3 (três) parcelas iguais, no valor de R\$ 6.666.666,67 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada. Item c) Ratificar o cronograma de pagamento dos dividendos intermediários em parcelas anuais, conforme anteriormente deliberado, quais sejam, a 1ª (primeira) parcela até 31 de julho de 2026, a 2ª (segunda) parcela até 31 de julho de 2027 e a 3ª (terceira) parcela até 31 de julho de 2028, observando a disponibilidade de caixa da Companhia. Item d) Deliberar que a parcela de dividendos devida aos acionistas minoritários, no valor de R\$ 214.283,95 (Duzentos e catorze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), será disponibilizada integralmente até o último dia do exercício social vigente, qual seja, 31 de março de 2026, consignando-se que tal pagamento é realizado de boa-fé pela Companhia, em observância aos direitos dos acionistas minoritários. Item e) Ratificar as demais deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, desde que não conflitem com as deliberações ora aprovadas. Item f) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. Nenhum outro assunto foi discutido na presente Assembleia. **OBSERVAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e por consenso entre os acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, ficam ratificadas todas as deliberações tomadas na presente Assembleia, suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio que, lida e achada conforme, vai assinada conforme lista de presença. A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio, assim como a lista dos que a esta AGE compareceram. Novo Horizonte-SP, 30 de março de 2026. Roberto de Biasi - Presidente da Mesa; Jorge Ismael de Biasi Filho - Secretário. Luís Fernando Rossito - OAB-SP 233.359. Jucesp nº 183.059/26-8 em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>